



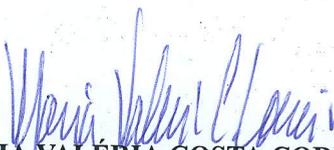
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 65, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017856/2016-31, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ALESSANDRA PLACIDO LIMA LEITE**, matrícula SIAPE nº 2319755, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **28.08.2014 a 26.09.2017**, de acordo com o art. 12, §§1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26.09.2017**, data em que cumpriu os requisitos legais para aprovação em avaliação de desempenho, conforme os dispositivos legais acima citados e a Portaria nº 554/2013-MEC.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 28
EM 12/02/19